

EDITAL Nº119, DE 23 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFPR 1224, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2017, Seção 2, p. 25, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, considerando o [Edital nº 41/2022](#), RESOLVE:

PRORROGAR

1. As etapas referentes aos itens 7, 8, 9, 10 e 11, do [Edital nº 41/2022](#), relativos ao Programa de Assistência Complementar ao Estudante - PACE 2022 | II Edição.

1.1 As etapas seguirão os prazos fixados no quadro abaixo:

ATIVIDADES	PERÍODO INICIAL		PERÍODO FINAL	
	HORA	DATA	HORA	DATA
Submissão de documentação pendente	8	20/05/2022	17	25/05/202
Suporte <i>helpdesk</i> - documentação pendente	8	20/05/2022	15	25/05/202
Avaliação Socioeconômica - Pós submissão de documentos pendentes	8	26/05/2022	17	06/06/202
Publicação do Edital de Resultado Preliminar	-	07/06/2022	-	07/06/202
Interposição de Recursos	8	08/06/2022	12	09/06/202
Suporte <i>helpdesk</i> - interposição de recursos	8	08/06/2022	10	09/06/202
Avaliação dos Recursos	9	08/06/2022	17	13/06/202
Publicação do Edital de Resultado Final	-	14/06/2022	-	14/06/202

Curitiba, 23 de maio de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES, Pro-Reitor(a)**, em 23/05/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760513** e o código CRC **9F9C3B3F**.